

PORTARIA COREN-SE Nº 112 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000053/2026-75;

CONSIDERANDO a ouvidoria COREN-SE17643426751711906822, que solicita a emissão de Parecer Técnico;

CONSIDERANDO a designação do Presidente para a elaboração de Parecer Técnico;

RESOLVE:

Art. 1º designar o Conselheiro, **Dr. Igor Caio Moreira de Paula** para emissão de Parecer Técnico, no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir da data da ciência, acerca da solicitação formalizada por meio da ouvidoria COREN-SE17643426751711906822, caso necessário;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren/SE 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 18/03/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1592240** e o código CRC **49261E73**.

